

Santa Fé do Sul, 04 de Outubro de 2019.

Ofício nº 093/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 099/2019.

OPJ.

**RESPOSTA**

O ofício resposta,  
correspondente a esta propositura,  
encontra-se protocolado no arquivo de  
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,  
sob Nº

Senhor Presidente:

Requerimento 99/19

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o MEMORANDO INTERNO Nº 003/2019, subscrito pelo Senhor Adércio Rodrigues, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Aniceto Facione**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 23/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 OUT. 2019

109  
PROTOCOLO





**COSTRAND – Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social**

**Departamento Municipal de Trânsito de Santa Fé do Sul – SP**

Rua 12 – 175 – Centro – Santa Fé do Sul – (17) – 3641- 1263 –

[www.transito@santafedosul.sp.gov.br](mailto:www.transito@santafedosul.sp.gov.br)

**MEMORANDO INTERNO Nº 003/2019**

**Para: Sr. José Ribeiro Guimarães Neto – Assessor de Governo**

**De: DEMUTRAN**

Sr. Assessor de Governo

Reportando-nos ao memorando interno nº 386/2019 – AG/NT, referente ao requerimento nº 099/2019 informamos:

- Existe projeto, porém a dificuldade de alteração para mão única, esbarra nas ruas paralelas que dificultam entrada e saída para os bairros.

- Após pesquisa, não existe consenso com relação ao sentido de mão única.

Atenciosamente,

Santa Fé do Sul, 02 de Outubro de 2019.

**Adércio Rodrigues**  
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito